

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07





#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210015, DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÃO E EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, **PARA ATENDER NECESSIDADES** DA **PREFEITURA** MUNICIPAL/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO E A EMPRESA LIMA, BRITO, **ADVOGADOS FERREIRA** & **PIAZZA** ASSOCIADOS.

O Município de Prainha – Pará, inscrito no CNPJ (MF) nº 04.860.854/0001-07, com sede na Rua Pá 419, Prainha/ Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, CEP: 68.130-000, representada neste ato Sr. DAVI XAVIER DE MORAES – PREFEITO MUNICIPAL, com inscrição no CPF nº. 439.501.752-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Prainha/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a **EMPRESA LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ 31.417.848/0001-44, com sede na Avenida Mendonca Furtado, 2188, Bairro Aparecida, Cidade de Santarém, Estado do Pará, representada pelo Advogado Dr. JOSÉ MARIA FERREIRA LIMA, já qualificados no contrato original, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Assessoria Jurídica do Município, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo delimitadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 20210015 até 31 de dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2021

Atividade 0202.041220002.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

# CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



O presente Termo Aditivo entra em vigor, após sua assinatura, em 03 de janeiro de 2022.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20210015 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 27 de dezembro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ 31.417.848/0001-44 CONTRATADO(A)